



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 5/2017/SGP

Altera, *ad referendum*, o Calendário Oficial do Tribunal Pleno, concernente ao ano de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Calendário de Reuniões do COLEPRECOR para o ano de 2017 foi divulgado em data posterior à da aprovação do Calendário Oficial do Tribunal Pleno deste Regional para o corrente ano, deliberado em 5-12-2016 (Resolução Administrativa 363/2016/TRT11);

CONSIDERANDO o afastamento de Desembargadores por motivo de férias regulamentares até o início do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO, ainda, que haverá Reunião Extraordinária do COLEPRECOR nos dias 8 e 9-2-2017,

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o Calendário Oficial das Sessões do E. Tribunal Pleno, concernente ao ano de 2017, mantendo as demais datas previamente aprovadas por meio da Resolução Administrativa 363/2016/TRT11, que estão sujeitas às alterações que se fizerem necessárias pelo Colegiado, na forma abaixo discriminada:

- A Sessão Ordinária de 8-2-2017 será adiada para 15-2-2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de janeiro de 2017.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região